DECRETO Nº 4511 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

ALTERA O DECRETO Nº 4491 DE 07 DE MAIO DE 2012 QUE "SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DA MEDALHA DE MÉRITO CIDADE DE SETE LAGOAS."

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de alteração na nomeação para função de secretário do Conselho da Medalha de Mérito Cidade de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4.511 de 07 de maio de 2012 que "substitui membro do Conselho da Medalha de Mérito Cidade de Sete Lagoas" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Fica designado como secretário do Conselho da Medalha de Mérito Cidade de Sete Lagoas o Sr. Carlos Alberto de Andrade Rocha, nomeado pelo Decreto nº 4.476/2012."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município